

DECRETO Nº 000102/18 de 3 de Abril de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.


CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00102/2018

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS

Em 03/04/18

Responsáveis 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.010,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas								1.800,00	
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas								2.130,00	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE									
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA			SAÚDE
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas								80,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado								2.130,00	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado								1.800,00	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE									
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA			SAÚDE
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado								80,00	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal